



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 279, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria UFERSA/GAB nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria UFERSA/GAB nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; a Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 001/2018, de 25 de maio de 2018; o Processo 00589.1.56537/10-2023, da Plataforma Carolina Bori; a Portaria Ufersa/Prograd nº 229/2023, de 26 de Outubro de 2023; e o Memorando Eletrônico nº Nº 1/2023 – LABAD, 19 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão que avalia a solicitação de revalidação de diploma referente à graduação em Agronomia, expedido pela instituição estrangeira Escuela de Agricultura de la Region Tropical Humeda, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 229/2023, de 26 de outubro de 2023, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os trabalhos em até 60 (sessenta) dias e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 27 de dezembro de 2023.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA